

Executivo 3

QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2010

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO N º 189 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.
A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Instrução Normativa nº 001 de 03/01/2003 que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios, para atuaram no Sistema Único de Saúde -SUS.
- Considerando a Resolução CIB Nº 55, de 08/05/09 que define que os processos de remoção de servidores da FUNASA, cedidos ao SUS Estadual e Municipal, sejam definidos e pactuados no âmbito dos Colegiados de Gestão Regionais (CGR).
- Considerando a Resolução nº 007 dos Colegiados de Gestão Regional (CGR) da Macro Região de Saúde do Oeste.
- Considerando a Resolução nº 008 do Colegiado de Gestão Regional (CGR) da Macro Região de Saúde do Oeste.
- Considerando a Resolução nº 006 do Colegiado de Gestão Regional (CGR) da Macro Região de Saúde do Oeste.
- Considerando a Resolução nº 003 do Colegiado de Gestão Regional (CGR) da Transamazônica e Xingu.
Resolve:
Art. 1º – Homologar as Resoluções nº 007, nº 008 e nº 006/2010 de 15/09/10, dos CGR´s da Macro Região de Saúde do Oeste e Resolução nº 003/2010 de 17/08/2010 do CGR da Transamazônica e Xingú, que aprovaram a remoção dos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da FUNASA.

NOME	STIAPE	CARGO	LOTAÇÃO/ ORIGEM	LOTAÇÃO/ DESTINO
Mário José Cante Galúcio	0501005	Mestre	9º CRS/ Endemias	Centro de Controle de Zoonoses – CCZ/SEMSA
Raimundo Leal Borges	0504689	Agente de Saúde Pública	9º CRS/ Endemias	SMS de Monte Alegre/ Dengue
Paulo Eduardo Feitosa Pereira	0478723	Odontólogo	SMS de Altamira	9º CRS /Santarém
Antonio Oliveira da Costa	0498792	Agente de Saúde Pública	10º CRS / Altamira	CORE/GO

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 10 de novembro de 2010.
Cláudio do Nascimento Vale.
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Fredson Pereira da Silva.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 190, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando,
- Considerando a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (PSF) e a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 04/11/2010.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a expansão de Equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS) nos Municípios de Bragança, Prainha, Terra Santa, conforme anexos I e II:
Art. 2º - Aprovar a credenciamento dos municípios de Melgaço, Salvaterra e Santana do Araguaia para receberem o incentivo financeiro referente aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF, conforme quantitativo e modalidade definidos no anexo III:
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 10 de novembro de 2010.
Cláudio do Nascimento Vale.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Fredson Pereira da Silva.
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO DA RES. CIB Nº 190, DE 10/11/2010. ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ANEXO I

CRS	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE					
				NEC	EXIS TENTE	%DE COBERTURA	EXPANSÃO	TOTAL	% TOTAL
9º	TERRA SANTA	15.885	15.885	44	35	79,54%	09	44	100%

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ANEXO II

CRS	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA					
				NEC	EXIS TENTE	%DE COBERTURA	EXPANSÃO	TOTAL	% TOTAL
4º	BRAGANÇA	105.908	51.750	44	13	29,5%	02	15	35,09%
9º	PRAINHA	26.866	17.250	11	01	9%	4	05	45%

NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - ANEXO III

CRS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	MODALIDADE	
			TIPO I	TIPO II
7º	SALVATERRA	17.858	1	-
8º	MELGAÇO	17.989	1	-
12º	SANTANA DO ARAGUAIA	52.856	1	-

RESOLUÇÃO Nº 191, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA Nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.
- Considerando a Resolução CIB nº 111/2009 que alocou ao teto financeiro de Média e Alta Complexidade do Município de Tucuruí, o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)/ano para expansão de Serviços Especializados em Oftalmologia.
- Considerando a Resolução CIB nº 73 que aprovou a pactuação proposta pelo COSEMS/PA (Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará), referente ao remanejamento do valor de R\$ 300,000,00 (trezentos mil reais) do teto do município de Tucuruí, com a concordância do mesmo, para alocação ao teto financeiro do município de Marabá.
- Considerando que no processo de remanejamento de parte do recurso, previsto pela Resolução CIB nº 111/2009, ocorreu erro, ao ser retirado o montante de R\$ 848.000,28 (oitocentos e quarenta e oito mil reais e vinte e oito centavos)/ano acarretando uma perda anual para o município de Tucuruí de R\$ 548.000,28 (quinhentos e quarenta e oito mil reais e vinte e oito centavos).
- Considerando que a correção foi feita a partir da competência setembro de 2010 pela Portaria/SAS nº 479/2010, deixando que o município recebesse o repasse do montante de R\$ 273.996,00 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais).
- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 04/11/2010.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o FES/PA (Fundo Estadual de Saúde do Estado do Pará) a repassar ao Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí o valor de R\$ 273.996,00 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais)

Art. 2º - Os recursos são os relacionados ao teto de Média e Alta Complexidade que sofreu alteração indevida por erro na planilha de atualização da PPI (programação Pactuada e Integrada) Assistencial referente à competência abril de 2010.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 10 de novembro de 2010.
Cláudio do Nascimento Vale.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Fredson Pereira da Silva.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÕES CIB NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 178699 COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ RESOLUÇÃO Nº 193, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando O Ofício nº 034/NADAV/DIMCB/ANVISA/MS que trata do incentivo destinado ao desenvolvimento das ações de vigilância sanitária dos Estados e Municípios da Amazônia Legal.
- Considerando o parecer técnico favorável do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA aos projetos para Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária na Amazônia Legal, apresentados pelos municípios.
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 04/11/2010.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar os Projetos para Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária na Amazônia Legal dos municípios de Acará, Água Azul do Norte, Baião, Barcarena, Belém, Breves, Bonito, Capitão Poço, Floresta do Araguaia, Igarapé-Miri, Inhangapi, Juruti, Marituba, Marabá, Melgaço, Moju, Oriximiná, Oeiras do Pará, Parauapebas, Pau D’Arco, Peixe Boi, Prainha, Redenção, Ruropolis, Salinópolis, Santa Bárbara do Pará, Santa Maria do Pará, Soure, Tucumã, Ulianópolis e Vitoria do Xingu (Anexo) .
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 10 de novembro de 2010.
Cláudio do Nascimento Vale.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Fredson Pereira da Silva.
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO DA RES. CIB Nº 193 DE 10/11/2010. PROJETO PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA DOS MUNICÍPIOS DA AMAZONIA LEGAL

ITEM	MUNICÍPIO	APRESENTAÇÃO DO PROJETO	PROJETO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO
1	Acará	18/10/2010	Entrepasto Rodofluvial de Açaí	99.830,00	Equipamentos e capacitação
2	Água Azul do Norte	19/10/2010	Controle sanitário de produtos de interesse à saúde pública	48.520,00	Capacitação de manipulador de alimentos,
3	Baião	22/10/2010	Fortalecer ações em visa	68.000,00	Adequação de equipe de via
4	Barcarena	18/10/2010	Fortalecimento das ações de VISA nas cadeias produtivas do açaí	80.000,00	Capacitação da equipe de visa, cadastramento dos produtores, estabelecimentos, inspeções e aquisição de equipamentos
5	Belem	18/10/2010	Reestruturação do laboratório de Saúde pública	368.254,23	Reforma , adaptação e equipamentos
6	Belém	18/10/2010	Capacitação de manipuladores de alimentos e batedores de açaí	330.000,00	Aquisição de equipamentos, transporte fluvial
7	Breves	18/10/2010	Inspeção Sanitária nas embarcações que transportam alimentos, que transitam nos portos hidroviários de Breves	150.652,00	Executar ações de VISA nos Portos e aquisição de carro, equipamentos
8	Bonito	18/10/2010	Estruturação e fortalecimento da visa	96.000,00	Reforma , adaptação e equipamentos
9	Capitão poço	19/10/2010	Controle sanitário de produtos de interesse à saúde pública	17.700,00	Equipamentos e capacitação